

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00506-2022**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00506-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 005-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS SÃO PAULO EIRELI; CNPJ Nº: 34.258.665/0001-11, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de Junho de 2024 conforme contrato original celebrado entre as partes em 01 de Junho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 31/05/2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00508-2022**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00508-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 005-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO ORTO LAB CLINICA E DIAGNOSTICO LTDA; CNPJ: 07.550.790/0001-28, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de Junho de 2024, conforme contrato original celebrado entre as partes em 01 de Junho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 31/05/2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00408-2022**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00408-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: GILBERTO JUNIOR FERREIRA TEIXEIRA; CPF: 378.506.118-88, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de Junho de 2024, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Junho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 31/05/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-00301-2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-00301-2023 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 003-2023. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: HOLISTICA – PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ: 03.454.513/0001-60, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 06/06/2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 06 de Junho de 2023. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 06/06/2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00511-2022**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00511-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 005-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECE LTD; CNPJ: 11.855.370/0001-27, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 10 de Junho de 2024, conforme contrato original celebrado entre as partes em 10 de Junho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 10/06/2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00409-2022**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00409-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: JOAN CELI DA COSTA LIMA 28027825415 CNPJ: 41.506.678/0001-28, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 21 de Junho de 2024, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 21 de Junho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 21/06/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00512-2022**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00512-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 005-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE IRECÊ LTDA; CNPJ Nº: 12.444.794/0001-61, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de Julho de 2024, conforme contrato original celebrado entre as partes em 01 de Julho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/07/2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-01501-2021**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-01501-2021 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 015-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: VITÓRIA SERVIÇOS LTDA; CNPJ Nº: 12.398.727/0001-58, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 06/07/2024, vigorando até 06/07/2025, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 06 de Julho de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 03/07/2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-01801-2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-01801-2023 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 018-2023. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 50.631.653/0001-47, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 03/07/2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 03 de Julho de 2023. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 03/07/2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-01701-2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-01701-2023 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 017-2023. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: RONY NET LTDA, CNPJ Nº 45.859.458/0001-39, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 04/07/2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 04 de Julho de 2023. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 04/07/2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00328-2022**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00328-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LORENA PAIVA AMORIM; CPF Nº: 075.753.955-63, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 04 de Julho de 2024, conforme contrato original celebrado entre as partes em 04 de Julho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 04/07/2024. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-01601-2021**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-01601-2021 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 016-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP; CNPJ Nº: 20.024.219/0001-38, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 06/07/2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 06 de Julho de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 04/07/2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00432-2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00432-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: JOSÉ JÚNIOR ALVES BARBOSA, CPF: 013.872.775-96, OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 10 de Julho de 2024, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 10 de Julho de 2023. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 05/07/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00431-2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00431-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: JOSÉ SIRINO DOS SANTOS FILHO, CPF: 271.359.458-83, OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 06 de Julho de 2024, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 06 de Julho de 2023. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 06/07/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

### **HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA**

Eu, VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA, no uso das atribuições legais, HOMOLOGO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2024, referente ao processo administrativo nº 0110072024, cujo objeto a contratação de empresa para prestação de serviços com impressão de 29.645 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco) cópias das provas do segundo ciclo de avaliação diagnóstica de língua portuguesa e matemática dos anos iniciais do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA. Expeça-se e publique-se para os fins legais e regulamentares. Barra do Mendes - BA, 10 de julho de 2024. VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 12-2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110072024**

A Secretária Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021 e decreto municipal nº 14/2024 de 14 de maio de 2024 e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 0110072024, Dispensa de Licitação nº 12-2024, autorizo a contratação da empresa 55.250.042 KALINE SOUZA ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.250.042/0001-72, para prestação de serviços com impressão de 29.645 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco) cópias das provas do segundo ciclo de avaliação diagnóstica de língua portuguesa e matemática dos anos iniciais do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA, pelo valor global de R\$ 11.858,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), a serem pagos em parcelas única, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 14/2024 de 14 de maio de 2024. Barra do Mendes, 10 de julho de 2024. VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-12-2024 EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 0110072024 Contrato 011007-2024. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Barra do Mendes - BA. Contratada: 55.250.042 KALINE SOUZA ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.250.042/0001-72. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços com impressão de 29.645 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco) cópias das provas do segundo ciclo de avaliação diagnóstica de língua portuguesa e matemática dos anos iniciais do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA. Valor Global: R\$ 11.858,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 601 – Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 2064 - Gestão do FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1540.0000. Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 14/2024 de 14 de maio de 2024. Barra do Mendes, 10 de julho de 2024. VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### **HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA**

Eu, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, HOMOLOGO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13-2024, referente ao processo administrativo nº 0210072024, cujo objeto a contratação de empresa para prestação de serviços com realização de forro em gesso convencional e divisórias de parede, em prédios públicos de propriedade do município de Barra do Mendes – Ba. Expeça-se e publique-se para os fins legais e regulamentares. Barra do Mendes - BA, 10 de julho de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA. PREFEITO MUNICIPAL.

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 13-2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210072024**

A PREFEITO MUNICIPAL, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021 e decreto municipal nº 14/2024 de 14 de maio de 2024 e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 0210072024, Dispensa de Licitação nº 13-2024, autorizo a contratação da empresa LUZINEIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.091.999/0001-80, para prestação de serviços com realização de forro em gesso convencional e divisórias de parede, em prédios públicos de propriedade do município de Barra do Mendes – Ba, pelo valor global de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 14/2024 de 14 de maio de 2024 Barra do Mendes, 10 de julho de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA. PREFEITO MUNICIPAL.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-13-2024 EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 0210072024 Contrato 021007-2024. Contratante: Município de Barra do Mendes - BA. Contratada: LUZINEIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.091.999/0001-80. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços com realização de forro em gesso convencional e divisórias de parede, em prédios públicos de propriedade do município de Barra do Mendes – Ba. Valor Global: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 14/2024 de 14 de maio de 2024. Barra do Mendes, 10 de julho de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA. PREFEITO MUNICIPAL.

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

### 1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário Municipal de Cultura, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN-018-2024, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

1.2. Do Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA "GATINHA MANHOSA", COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS, A SE REALIZAR NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS EM HOMENAGEM A NOSSA SENHORA DE SANTANA, NO POVOADO DE CANARINA, MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA.

1.3. Contratada: BR5 PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ sob o n.º 28.472.861/0001-91.

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

1.5. A contratação será registrada e publicada no site oficial e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Autoridade Superior.

### 2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito Municipal RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

### 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.3. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Barra do Mendes – Ba, 18 de julho de 2024. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-018-2024 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0118072024 Contrato 011807-2024. Contratante: Município de Barra do Mendes - BA. Contratada: BR5 PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ sob o n.º 28.472.861/0001-91. Objeto: contratação para realização de show com a Banda "GATINHA MANHOSA", com duração mínima de 90 (noventa) minutos, a se realizar no dia 26 de julho de 2024, praça pública, durante a realização dos festejos tradicionais em homenagem a Nossa Senhora de Santana, no povoado de Canarina, município de Barra do Mendes – Bahia. Vigência: 30 dias. Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 301 – Secretaria Municipal de Cultura Projeto/Atividade: 2026 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental Elemento de Despesa: 3390.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1500.0000 / 1660.0000. Fundamentação legal: Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021. Barra do Mendes – Ba, 18 de julho de 2024. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CCD-00154-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: JAS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS, CNPJ nº: 11.191.080/0001-26, OBJETO: contratação da "BANDA LAMBALOVE", através de sua representante legal, para apresentação musical no dia 26/07/2024 durante a realização dos festejos tradicionais em homenagem a Nossa Senhora de Santana, no povoado de Canarina no município de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais); Unidade Orçamentária: 301 – Secretaria Municipal de Cultura Projeto/Atividade: 2026 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental Elemento de Despesa: 3390.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500.0000. Barra do Mendes – Ba, 23 de julho de 2024. Vigência: 30 (trinta) dias. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.